



ESPECIALIZAÇÃO EM

EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO
CULTURAL E ARTÍSTICO

VERA LÚCIA OLIVEIRA MACEDO

**CONHECER PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL DE BRASÍLIA**

Brasília - UF

2019

VERA LÚCIA OLIVEIRA MACEDO

**CONHECER PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL DE BRASÍLIA**

Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação e Patrimônio Cultural e Artístico, lato sensu – a distância, do Programa de Pós-graduação em Arte-PPG-Arte, Instituto de Artes da Universidade de Brasília.

Orientador (a): Prof.^a M.^a Cilene Rodrigues Carneiro Freitas

Brasília – DF
2019
Polo Goiás – GO

VERA LÚCIA OLIVEIRA MACEDO

**CONHECER PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL DE BRASÍLIA**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Especialização em Educação e Patrimônio Cultural e Artístico, lato sensu pela seguinte banca examinadora:

Brasília, _____ de abril de 2019.

Orientador: Prof.^a M.^a Cilene Rodrigues Carneiro Freitas

Examinador: Elias Nascimento

Examinador: Shahram Afrahi

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo geral identificar como a Educação Patrimonial é trabalhada na escola pública. E tem como tema “Conhecer para preservar o Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília”. Os objetivos específicos são: realizar uma revisão bibliográfica sobre Educação Patrimonial, apresentar as conceituações de Patrimônio Cultural, destacar a importância da relação entre Patrimônio Cultural e Educação. Além disso, por meio de um estudo de campo realizado mediante a observação no Centro de Ensino Fundamental 306 Norte de Brasília, que de certo modo, desenvolveu o projeto – “Preservação e valorização do Patrimônio Cultural de Brasília” no ano de 2018. Nesse ínterim, o projeto foi desenvolvido nas turmas do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental, com aulas teóricas e práticas (passeios pelos monumentos). Dessa forma, este projeto ocorreu de forma a promover ações educacionais envolvendo o Patrimônio como um todo, provocando e desenvolvendo atitudes de sentimento de preservação à memória do local onde se vive.

Palavras-chave: Educação Patrimonial; Patrimônio Cultural; Preservação.

ABSTRACT

The current study has for general objective, by means of some reflexions of conceptual order, to identify how Patrimonial Education is worked on public school. For theme “To know to preserve Historical and Cultural Patrimony of Brasília”. The specifics objectives are: exhibit a bibliographic review about Patrimonial Education, present the conceptions of Cultural Patrimony and highlight the importance of the relation between Cultural Patrimony and Education. Beside that, with a field study realized through observation on 306 Norte Public School of Brasília that, in a certain way, developed the project - “Preservation and valorization of Cultural Patrimony of Brasília” in the year of 2018. During this, the project was developed on classes of first to fifth grade of elementary School, with theoretical and practical classes (tour in museums). That way, this project occurred in order to promote educational actions involving the Patrimony one all, teasing and developing emotional attitudes of preservation of the memory of the place lived.

Key words: Patrimonial Education – Cultural Patrimony – Preservation.

LISTA DE ABREVIATURAS

UNESCO.....	Organização das Nações Unidas
RA 1.....	Região Administrativa nº1 de Brasília
IBGE.....	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ONU.....	Organização das Nações unidas
ICOMOS.....	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
NOVACAP.....	Companhia Urbanizadora da Nova Capital
LDB.....	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
UNIP.....	Universidade Paulista
UnB.....	Universidade de Brasília
IPHAN.....	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Memorial dos Povos Indígenas	11
Imagem 2 - Alunos na biblioteca da escola	12
Imagem 3 - Igreja de São Francisco de Assis – Painel obra de Candido Portinari- Projeto de Oscar Niemeyer	16
Imagem 4 - Brasília, Capital do Brasil, Congresso & Ministérios	23
Imagem 5 - Memorial Juscelino Kubistchek	25
Imagem 6 - Prédios Residenciais Típicos de Brasília	27
Imagem 7 – As belezas de Brasília	28
Imagem 8 - Ipê nas proximidades do Teatro Nacional de Brasília	29
Imagem 9 – Eu amo Brasília/ Fonte luminosa localizada no Eixo Monumental	29
Imagem 10 - Parque da Cidade – Brasília	33
Imagem 11 - Eixão do Laser aos domingos e feriados	35
Imagem 12 - Visita ao Catetinho	37
Imagem 13 - Crianças no ônibus a caminho de um passeio	38
Imagem 14 – Visita ao Museu do Catetinho	38
Imagem 15 - Vista Ponte JK, Lago Paranoá	39
Imagem 16 – Aula no barco	39
Imagem 17 - Alunos e os personagens da peça A fantástica Fábrica de Brinquedos	40
Imagem 18 - Personagens da Fantástica Fábrica de Brinquedos e alunos/ Teatro da UNIP.....	40
Imagem 19 – Alunos no Planetário de Brasília	41
Imagem 20 - Eu, a prof. ^a Alessandra e o aluno Rafael/ Visita à escola 306 Norte	42
Imagem 21 – Eu e o aluno Pedro Carvalho 6 ^a	42

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 - PATRIMÔNIO CULTURAL.....	15
1.1 Conceituação de Patrimônio	15
1.2 Diferença entre Conservação e Preservação Ambiental.....	18
1.3 O Que é Preciso para ser Considerado um Patrimônio	19
1.4 Patrimônio de Brasília e seu Tombamento	21
CAPÍTULO 2 - PATRIMÔNIO CULTURAL E EDUCAÇÃO	30
2.1 O que é Educação Patrimonial?.....	30
2.2 O IPHAN explica: Por que a atividade de Educação Patrimonial no Mais Educação.	32
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44

INTRODUÇÃO

Verdadeiramente, nós educadores temos um papel importante na escola: propagar e difundir a ideia de que valorizando suas origens, sua história e que uma sociedade que não considera e não respeita o patrimônio cultural em toda a sua diversidade, dentre elas o patrimônio da cidade em que se vive, acaba perdendo sua identidade e memória cultural. Pensando assim, foi escolhido o tema dessa monografia: “Conhecer para Proteger o Patrimônio Cultural e Histórico de Brasília”.

Por outro lado, como professora do Ensino Fundamental percebo como é interessante estudar a história de nossa cidade, Brasília, a tão importante capital do país, importante também para o mundo.

Com efeito, durante ano de 2018, passei a exercer a função de observadora e acompanhei algumas aulas de Educação Patrimonial, ministradas no Centro de Ensino Fundamental 306 Norte de Brasília. Além das aulas dentro da sala, participei também de alguns passeios com os alunos. Os passeios promoviam visitas a monumentos de Brasília.

Diante do exposto o objetivo geral desse trabalho é identificar como são realizadas as aulas de Educação Patrimonial na escola pública, e os objetivos específicos são: realizar uma revisão bibliográfica sobre Educação Patrimonial; apresentar as conceituações de Patrimônio Cultural; destacar a importância da relação entre Patrimônio Cultural e Educação; acompanhar as aulas de Educação Patrimonial juntamente com os professores.

É necessário que se tenha ciência de que: a preservação do patrimônio cultural e a educação patrimonial são essenciais, pois permitem a aproximação entre a sociedade e o patrimônio. E isso demonstra que a educação não é apenas transmitir conhecimentos, é uma maneira de explorar talentos e potencialidades pedagógicas que estimulam a sociedade a ter um olhar mais abrangente sobre a diversidade cultural humana, uma vez que a Educação Patrimonial é aprender com o mundo e, visto que, é a cultura que constrói.

A escolha deste tema se justifica pela importância de investigar as práticas educativas de valorização do patrimônio cultural nas escolas, observa-se atualmente que a Educação Patrimonial abre um leque de interesses e possibilidades para que se compreenda o processo de construção das identidades e memórias coletivas e de

ações que envolvem as temáticas de cidadania, direitos humanos e valores, ética e concepções de solidariedade e de participação. Como resultado, esta educação centrada na compreensão e na preservação se constitui em um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural.

Como complemento, ou mesmo como fonte elementar de conhecimento, enriquecimento individual e coletivo, onde, a partir dos conhecimentos e do contato direto com as relevâncias e amostras da cultura, o trabalho de Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a viverem um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural.

Em 2014 navegando pelo site do Ministério da Cultura, deparei-me com o edital do curso de extensão de formação de Gestores Culturais do Centro-oeste, da Universidade de Brasília. Surgiu em mim uma imensa vontade de crescer e aprender coisas novas, então me escrevi no curso.

Com efeito, foi muito bom, porque por meio desse curso cheguei até a pós-graduação de Educação, Patrimônio Cultural e Artístico da Universidade de Brasília (UnB), portanto, constatei a importância de se incluir a Educação Patrimonial nas escolas.

O interesse por esta temática foi construído gradativamente durante o acompanhamento das diversas disciplinas do curso de pós-graduação. Essas disciplinas serviram de alicerce para uma presumível linha de pesquisa que considera a abordagem de Educação Patrimonial dentro do processo educacional.

Ao fazer esse curso, compreendi o quanto é gratificante reviver minha trajetória acadêmica, a minha própria história, e assim constatei que essas memórias se tornaram meu patrimônio e que de certa forma tornou-se a transposição das minhas vivências, que foram assinaladas por motivos que tiveram o efeito de expandir sentimentos intensos em minhas memorizações.

No momento presente, sou professora de Atividades, na Secretaria de Educação do Distrito Federal e trabalho com o ensino especial. Sou pedagoga, mas apaixonada pela área de artes, por isso, pretendo fazer uma complementação com habilitação em artes.

Nesta perspectiva, afirmo que esta pós-graduação foi muito proveitosa, pois com este estudo aprofundado do que vem a ser o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, resultou em um grande ímpeto de desenvolver projetos de Educação Patrimonial nas escolas.

Acredito que a Educação Patrimonial não é apenas transmitir conhecimentos, é explorar os talentos e potencialidades dos alunos em um processo de ensino e aprendizagem, incluindo diversas possibilidades pedagógicas que os estimulem a um olhar mais abrangente sobre a diversidade cultural humana.

As vivências das quais os alunos tiveram oportunidades de participar, tanto as aulas teóricas quanto as aulas práticas (passeios/visitações), favoreceram na construção das aprendizagens.

O momento em que surge o debate e a vontade de se preservar a memória e a história de um povo, de um lugar, os moradores desses lugares/comunidades começam a ser sensibilizados e passam a se pronunciar, trabalhando a efetivação da preservação desses locais de memórias.

Trabalhar o Patrimônio Cultural dentro das escolas é imprescindível, para fortalecer as afinidades dos cidadãos com suas heranças culturais e, assim, estabelecer um vínculo com esses bens, com a responsabilidade da valorização e da preservação do Patrimônio, e desta forma também, estimular sua prática pela cidadania.

Para que tudo isso aconteça, necessitamos com urgência de cursos de formação continuada para os professores, por meio de atividades de extensão universitária. Essa formação deve promover a capacitação de professores da rede pública de ensino como agentes de preservação do Patrimônio, incentivando a abordagem do Patrimônio Cultural como tema de projetos didáticos.

A partir dessas análises apresentadas, evidencia-se a importância da Educação Patrimonial nas escolas, pois ela faz parte do currículo como tema transversal, agregando-se ao conteúdo das distintas áreas de conhecimento com a finalidade de sensibilizar os jovens do ensino básico e ensiná-los a apreciar, valorizar e proteger o patrimônio cultural.

Por outro lado, os alunos poderão aprender sobre o que chamamos de Patrimônio Cultural, apenas quando se sentirem parte integrante de uma cidade ou de uma comunidade. Dessa forma, o aluno estimará e preservará os seus bens e suas referências culturais, entendendo o seu significado, melhorando e fortalecendo as relações com a suas heranças culturais ao mesmo tempo em que estabelece um melhor relacionamento com esses bens, percebendo sua responsabilidade na valorização e preservação do patrimônio de sua comunidade.

Por certo, consolidará e vivenciará a cidadania em um processo de inclusão social, enfatizando a necessidade de se trabalhar o Patrimônio Cultural nas escolas, para assim, capacitar os alunos para um melhor usufruto desses bens e possibilitar a produção de novos entendimentos/conhecimentos.

Imagem 1 - Memorial dos Povos Indígenas



Fonte: Júnior Aragão/SECDF

Para o desenvolvimento do trabalho foi utilizada a pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, cuja proposta é a investigação do objeto de estudo de forma mais complexa e aprofundada, sobre a questão problema – Como os conteúdos sobre Patrimônio Cultural e Histórico estão sendo desenvolvidos? Desta forma, visando não apenas a uma aproximação com o objeto de pesquisa, mas também a compreensão da complexidade do fenômeno proposto.

Conforme, Fabiane (2018), em seu artigo, para a empresa Administradores Premium:

A pesquisa qualitativa, no entanto, trata-se de uma atividade da ciência, que visa a construção da realidade, mas que se preocupa com as ciências sociais em um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo de crenças, valores, significados e outros construto profundos das relações que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (FABIANE 2018, n.p.)

Também, afirma que a abordagem qualitativa requer uma aproximação entre sujeito e objeto. Essa metodologia deve estar orientada pela possibilidade de compreender determinado fato e de repercutir sobre as questões que são os objetivos do estudo.

A autora contempla as fases da investigação e do estudo como partes do processo social investigado e como consciência reflexiva. Assim, considera os instrumentos, os dados e a análise numa relação interior com o pesquisador e o contrassenso como a própria essência dos problemas tangíveis.

Entretanto, esse modelo de estudo visa motivar um maior conhecimento para o pesquisador acerca do assunto, a fim de que o conhecimento possa formular problemas mais precisos ou mesmo criar hipóteses que possam ser trabalhadas em estudos posteriores.

Imagem 2 - Alunos na biblioteca da escola



Fonte: Arquivo pessoal Prof.^a Alessandra Macedo

A investigação foi realizada por meio da revisão bibliográfica e pesquisa de campo, mediante a observação participante, no Centro de Ensino Fundamental 306 Norte de Brasília, uma escola da rede de ensino público do Distrito Federal, que implementou o projeto – “Preservação e valorização do Patrimônio Cultural de Brasília” – no ano de 2018. De tal forma, todos os alunos e professores dessa escola participaram com prontidão e interesse.

Nesse íterim, o projeto foi desenvolvido nas turmas do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, com aulas teóricas e aulas práticas (passeios/visitações), empreendidos nos seguintes espaços: Museu do Catetinho, Planetário de Brasília, Teatro da Universidade Paulista – UNIP (Peça - A Fantástica Fábrica de brinquedos) e Lago Paranoá (Projeto Mar de Brasília).

Seguindo o objetivo apontado nesta pesquisa, procurou-se analisar as práticas de ensino voltadas para a educação patrimonial, desenvolvidas pelos professores da escola.

Logo, os dados obtidos foram confrontados e sistematizados a fim de ampliar a compreensão da situação problema levantada - Como os conteúdos acerca da Cultura e Patrimônio Histórico estão sendo desenvolvidos?

O primeiro capítulo, item 1.1, refere-se ao Patrimônio Cultural, argumenta que o mesmo é tudo o que criamos valorizamos e queremos preservar. É uma forma de expressão cultural que toda comunidade deve possuir, para garantir a continuidade de seus bens e assim preservar e assegurar estes bens para as gerações futuras.

Item, 1.2 Remete-se sobre a diferença entre conservação e preservação e que as vezes as pessoas expressam confusão entre esses termos, frequentemente usados para significar a mesma coisa, de certa forma, proferem ideias que se correspondem de modo diferentes. Conservacionismo e preservacionismo são correntes ideológicas que retratam relacionamentos diferentes do ser humano com a natureza.

Item 1.3, diz respeito do que é preciso para ser considerado um Patrimônio, em termos de legislação. E também, reporta-se a necessidade de que as pessoas adquiram o conhecimento do significado de Patrimônio, que podem ser o seu próprio Patrimônio que são os seus próprios bens. E também os bens materiais e imateriais da região em que vivem.

Item, 1.4 Aborda sobre o Patrimônio de Brasília e seu tombamento. À princípio, explica sobre que o tombamento que é um ato administrativo realizado pelo poder

Público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica. Logo depois, reporta que, o conjunto urbanístico de Brasília se integra em um decisivo objeto urbano elaborado em consonância com os princípios urbanísticos e arquitetônicos do movimento moderno. Inserida no projeto nacional de modernização do país, conduzido pelo então Presidente Juscelino Kubitschek. Sua construção e consolidação como capital do Brasil que formam um fenômeno geopolítico e social de grande interesse para a história brasileira.

O segundo Capítulo, Item 2.1, aborda sobre Patrimônio Cultural e Educação. Logo, vem a pergunta: O que é Educação Patrimonial? Na citação indireta Lima (2012), explica que: a criação de programas educacionais e sociais tem por objetivo potencializar a educação como instrumento de desenvolvimento e fortalecimento da democracia, como também de redução da desigualdade social, cultural e econômica, contribuindo para a diminuição de injustiças sociais históricas. Em seguida, esclarece que, na perspectiva de construção de uma democracia participativa, no intuito de difundir as instituições, e que o Estado assume o compromisso de formar sujeitos conhecedores de seus direitos.

Item 2.2, o IPHAN explica porque a atividade de Educação Patrimonial no Programa Mais Educação. Dessa forma, explicita que a Educação Patrimonial sugere uma forma ativa e criativa da escola se inventariar com o patrimônio cultural de sua região. Por conseguinte, informa o que vem a ser o Projeto Casas do Patrimônio.

Item 2.3, clarifica, sobre o Artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, descrevendo, o patrimônio cultural brasileiro que se constitui, dos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto.

O terceiro Capítulo é relativo à apresentação dos resultados, que de certo modo, foi desenvolvimento do Projeto de Educação Patrimonial: “Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural de Brasília” no Centro de Ensino Fundamental 306 Norte de Brasília, do 5º ao 9º ano, realizado durante do ano 2018. Em seguida vem a ser exposto as atividades teóricas e práticas usadas no Projeto da escola. Neste capítulo, está incluso as Considerações Finais sobre minha observação no projeto de Educação Patrimonial desenvolvido nessa escola, que por consequência foi de muito êxito. E finalmente vem as referências bibliográficas.

CAPÍTULO 1 - PATRIMÔNIO CULTURAL

1.1 Conceituação de Patrimônio

O que é Patrimônio Cultural? É tudo aquilo que tem um valor histórico excepcional para a humanidade, automaticamente de onde se encontra e que é de obrigação ser zelado. É nosso legado do passado, que cuidamos no hoje para que no futuro todos possamos passar para as próximas gerações.

Comenta-se com frequência a respeito da arqueologia no Brasil que se dá por diversas coleções arqueológicas que guardam as memórias representativas. Sobre este assunto, no artigo verificado no dicionário do Patrimônio Cultural (IPHAN), diz que:

Um acervo arqueológico corresponde a um conjunto de bens de interesse para a Arqueologia, que tenha resultado de pesquisas arqueológicas ou com potencial para o desenvolvimento de pesquisas do tipo. Sua existência decorre das obrigações legais e éticas de arqueólogos e arqueólogas em preservar os dados coletados e produzidos em suas pesquisas para as futuras gerações e com vistas à fruição do público em geral, quando for o caso (SALADINO e POLO, 2016, n.p.).

Nesse processo, um acervo arqueológico é semelhante à montagem de um grande quebra cabeça: são documentos sobre os modos e costumes de povos que aqui habitavam há milhares de anos. Esses documentos produzem informações importantes para gerações futuras.

Efetivamente, determinadas peças das coleções catalogadas pelo IPHAN são: cerâmicas utilitárias diversas (urnas funerárias, vasos e vasilhas), instrumentos diversos de trabalho ou de defesa (pontas de arremesso, machados, lascas, muiraquitãs talhados em pedra), formas cilíndricas (amuletos indígenas) e zoomórficas (formato de animais) e diversos peças antropomórficas (formato humano).

No que concerne ao Patrimônio Histórico, Diana (2017), em seu artigo, declara que o Patrimônio Histórico representa os bens materiais ou naturais que possuem importância para a história e que foram, ao longo do tempo, construídos ou desenvolvidos pelas sociedades e estão intimamente relacionados com a identidade do local, representando uma importante fonte de pesquisa atual. Além disso, está associado a noção de patrimônio histórico ou de patrimônio cultural.

Imagem 3 - Igreja de São Francisco de Assis –
Painel obra de Candido Portinari-Projeto de Oscar Niemeyer



Fonte: Marino do Espírito Santo Júnior (<https://www.flickr.com>)

Segundo o Artigo 216 da Constituição Brasileira, o patrimônio cultural é formado por bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: **I** - as formas de expressão; **II** - os modos de criar, fazer e viver; **III** - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; **IV** - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; **V** - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988, n.p.).

Por conseguinte, o patrimônio cultural envolve três condições de memória social de um indivíduo ou uma comunidade, por certo são: elementos da natureza e do meio ambiente, produtos intelectuais e a concentração da sabedoria adquirida pelo homem no perpassar da história dos Bens Culturais.

Certamente, das três categorias que definem patrimônio cultural, a que se refere a este estudo são os bens culturais, em razão de que se pronuncia a

competência do ser humano de sobrevivência ao meio em que vive. Constitui o registro para a história de uma cidade, um país, uma nação, e da vida de toda a comunidade que se relaciona com os bens culturais deste local.

Levando em consideração esses aspectos, pode-se concluir que Patrimônio é o conjunto de todos os bens, manifestações populares, cultos, tradições tanto materiais quanto imateriais (intangíveis), que reconhecidos de acordo com os antepassados das pessoas pertencentes a uma comunidade, e assim, de grande, importância histórica e cultural de uma região e/ou de um país, localidade ou comunidade e por isso, adquirem um valor único e cultural de diferentes épocas e gerações.

A propósito dessas afirmações, Macedo (2014), na Cartilha Patrimônio que Bicho é Este? Expõe que:

Os “modos de fazer” devem ser preservados como pequenas pedras preciosas e divulgados para que o povo brasileiro possa recordar-se de aspectos de sua vida que tendem a desaparecer. Sem eles ficamos órfãos de memória, de história, sem nossas raízes culturais. Preservar um bem imaterial não significa impedir o seu desaparecimento concretamente, porque cultura é dinâmica. Preservar é, antes de tudo, impedir o seu esquecimento. Contudo, não basta guardar este bem na memória. Por isto, a necessidade das imagens, de gravar as histórias orais dos nossos avós, as amostras, os repasses ou receitas de saberes e fazeres de tempos imemoriais (MACEDO, 2014, p. 09).

Dessa forma, o patrimônio pessoal é uma riqueza individual e dá existência aos bens materiais e imateriais que a pessoa e uma família acumula durante a sua existência e diz respeito a suas raízes culturais, independentemente de ser apenas um mero objeto ou um grande bem imóvel.

Por certo, a pessoa deve fazer parte de seu patrimônio daquilo que lhe é precioso, que tem um significado, e ainda mais o faz rememorar não só o seu passado como também pensar em seus descendentes.

Segundo Rossi (2009):

Parte importante de nossa identidade, o patrimônio cultural nos permite compreender passado e presente, bem como a dinâmica da sociedade em que vivemos. Conhecê-lo é, portanto, o instrumento fundamental para refletir, criticar e compreender melhor o grupo social a que pertencemos e também para conhecer outras expressões culturais cujas semelhanças complementam e cujos contrastes dão forma à nossa cultura (ROSSI 2009 p. 09).

Portanto, essas reflexões nos levam a compreender que o conhecimento é o alicerce para um grandioso método de aquisição e apropriação do patrimônio. Por outro lado, a iniciativa de levar até às comunidades e, principalmente às novas gerações, o maior número possível de informações sobre seus bens beneficia e oferta de proteção ativa.

A propósito dessas afirmações, Diana (2017), em seu artigo para a Revista “Toda Matéria” afirma que: Por meio do patrimônio histórico podemos, assim, conhecer a história e tudo que a envolve. Por exemplo: a arte, as tradições, os saberes e a cultura de determinado povo.

A preservação e a conservação são atos indispensáveis para um salvamento da história e memória de um contexto, em que esses patrimônios arquitetônicos estão incorporados.

Por outro lado, no campo de Patrimônio Histórico, há também lugar para o novo. Contudo, é preciso considerar que nessa situação, sob o comprometimento do novo quase sistematicamente mantêm-se imperceptível à perda dos suportes da memória.

1.2 Diferença entre Conservação e Preservação Ambiental

Conservação e preservação são duas palavras que muitas vezes são empregadas como sinônimos, mas na realidade são diferentes e formam duas correntes ideológicas extensamente debatidas na área ambiental.

Cada uma dessas correntes relata convivência diferenciada do homem com a natureza. Conservação significa proteção dos recursos naturais com aplicação racional, assegurando a sustentabilidade dos próprios. Preservação quer dizer proteção integral, isto é, o recurso conservar-se intacto e sem influência da ação humana.

Pádua (2006), em seu artigo para uma ONG brasileira: O Eco explica que é comum haver equívoco entre os termos conservação e preservação. Regularmente usados para constituir a mesma coisa, na realidade anunciam ideias que têm origem em raízes e posturas distintas. Conservacionismo e preservacionismo são correntes ideológicas que representam contato diferentes do ser humano com a natureza.

Com o correr do tempo, o preservacionismo tornou-se sinônimo de salvar espécies, áreas naturais, ecossistemas e biomas. Tende a compreender a proteção da natureza, independentemente do interesse utilitário e do valor

econômico que possa conter. Já a visão conservacionista, contempla o amor pela natureza, mas permite o uso sustentável e assume um significado de salvar a natureza para algum fim ou integrando o ser humano. Na conservação a participação humana precisa ser de harmonia e sempre com intuito de proteção (PÁDUA, 2006, n.p.).

Segundo Pádua (2006), John Muir, um precursor do pensamento ambientalista, pregava que a natureza tinha valor intrínseco. Mesmo que em sua época ainda não houvesse distinção desses termos, hoje ele seria considerado um preservacionista, pois ficou conhecido pelo seu deslumbramento pela natureza em geral e compartilhou suas emoções em vários textos e livros que se tornaram marcos do movimento ecológico que se formaria mais tarde.

Pádua relata ainda que, por volta de 1940, Aldo Leopold, antecessor da biologia da conservação, prestou uma grande ajuda ao Conservacionismo, pois comprovava o amor de um preservacionista pela natureza, mas trabalhou para integrar o ser humano às áreas naturais, conferindo uma proporção de maior acessibilidade e importância a elas.

Percebe-se que diante desses conhecimentos, a necessidade de que todos tenham noção e se sensibilizem com o fato de que, na segunda metade do século XIX, o desenvolvimento econômico resultante da Revolução Industrial agilizou a destruição do meio ambiente: poluição do ar, do solo e das águas, desmatamento etc. Dessa forma, é necessário que se implante áreas de proteção natural e a inquisição sobre a responsabilidade da humanidade e de suas atividades nessas áreas de proteção.

No entanto, Aldo Leopold, resguarda a participação humana sempre com equilíbrio e com a finalidade de proteção. De outro ponto de vista, o naturalista John Muir, maior expoente preservacionista, defende que a natureza existe desde muito antes da ocupação humana e por isso deve ser manter intocada.

1.3 O Que é Preciso para ser Considerado um Patrimônio

O Patrimônio Histórico pode ser acordado como um bem material, natural ou imóvel que possui significado e importância artística, cultural, religiosa, documental ou estética para a sociedade. Nesse sentido, o Decreto lei nº 25 de 1937 declara que:

Art.1.º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse

público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937, n.p.).

É oportuno lembrar, que a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), cuida de nossos patrimônios mundiais. E busca determinar a identificação, a proteção e a preservação dos patrimônios que são de valor excepcional para a humanidade.

Segundo a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, reunida em Paris de 17 de Outubro a 21 de Novembro de 1972, na sua décima sétima sessão: Constatando que o património cultural e o património natural estão cada vez mais ameaçados de destruição, não apenas pelas causas tradicionais de degradação, mas também pela evolução da vida social e económica que as agrava através e fenómenos de alteração ou de destruição ainda mais importantes; Considerando que a degradação ou o desaparecimento de um bem do património cultural e natural constitui um empobrecimento efetivo do património de todos os povos do mundo;

Apesar de sua importância para o mundo, não só o Patrimônio, como também o Patrimônio da Humanidade, são de grande mérito para o mundo. Nesse sentido, uma região ou área designadas "sítios" que acatada pela comunidade científica é de destaque e essencial estima para a humanidade.

Em outras palavras, o Patrimônio Histórico pode ser um único monumento ou construção; pode estar agrupado concomitantemente ou ser a estrutura arquitetônica delimitada em uma cidade, vila ou região; pode ser toda uma área, uma caverna, um vale ou toda a região devido ao seu valor histórico, arqueológico, natural, ambiental ou um conjunto desses fatores que poderá vir a ser qualificado pela Unesco, para ser caracterizado um Patrimônio.

Completando as características para fazer parte da Lista do Patrimônio Mundial estão: apreço e originalidade, mostras e cerimônias, distinguindo a sua grandeza histórica, exercitado por determinadas identidades culturais.

No site da Representação da Unesco no Brasil, o artigo: O Patrimônio: Legado do Passado ao Futuro expressa que:

Os países reconhecem que os sítios localizados em seu território nacional e inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, sem prejuízo da soberania ou da propriedade nacionais, nacional constituem um patrimônio universal "com cuja proteção a comunidade internacional inteira tem o dever de cooperar".

Todos os países possuem sítios de interesse local ou nacional que constituem verdadeiros motivos de orgulho e a Convenção os estimula a identificar e proteger seu patrimônio, esteja ou não incluído na Lista do Patrimônio Mundial (UNESCO, 1972, n.p.).

Partindo da ideia de que o Patrimônio seja um legado do passado ao futuro, independente de que o conceito de Patrimônio Mundial seja excelente e sua aplicação é universal. Todo e qualquer sítio do Patrimônio Mundial é de interesse de todos os povos do mundo, independente do território ao qual esse sítio pertença.

O tombamento de Brasília ocorreu apenas 30 anos depois de sua fundação. A cidade era muito jovem e, em virtude dos argumentos apresentados, surgiu a ideia de se trabalhar também a preservação do patrimônio do movimento moderno. A amostra de preservação sugerida, à princípio, por meio da legislação distrital e depois pelo tombamento federal, é categoricamente inovador no universo do patrimônio Cultural brasileiro.

1.4 Patrimônio de Brasília e seu Tombamento

O que é o Tombamento? É um ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e além disso de importância afetiva para a população, prevenindo que venham a ser extintos ou alterados.

Em princípio, o tombamento pode ser aplicado a bens móveis e imóveis, de interesse cultural ou ambiental, tais como: fotografias, livros, mobiliários, utensílios, obras de arte, edifícios, ruas, praças, cidades, regiões, florestas, cascatas etc. Somente é aplicado aos bens materiais de interesse para a preservação da memória coletiva. Sob tal enfoque, sobre o Tombamento de Brasília, o IPHAN profere que:

O tombamento do conjunto urbanístico de Brasília pelo Governo Federal e Governo do Distrito Federal tem caráter específico: é, essencialmente, urbanístico e não arquitetônico. Ou seja, não há tombamento específico (individual) de prédios – exceto alguns poucos nominados individualmente (edifícios projetados pelo arquiteto Oscar Niemeyer, em sua maioria), que estão tombados. No que está sob proteção federal (tombamento histórico) é a concepção urbana da cidade, materializada na definição e interação de suas quatro escalas urbanísticas – monumental, gregária, residencial e bucólica. (IPHAN, 2016, n.p.).

O IPHAN não controla nem executa particularmente as restaurações dos edifícios, já que não tem aptidão institucional para isso. Essa atividade é encargo do

governo local, que é o ente federativo responsável pela execução da política urbana (constitucionalmente são estados e municípios).

Neste sentido, segundo o Código de Edificações do Distrito Federal, além de diversas normas construtivas exclusivas, adota-se o Código de Edificações do DF, que é um dispositivo legal de normatização edilícia no DF.

Art. 1º O Código de Obras e Edificações - COE é o instrumento fundamental e básico que regula obras e edificações públicas e particulares em todo o território do Distrito Federal e disciplina procedimentos de controle urbano, licenciamento e fiscalização. Art. 2º As obras e as edificações devem propiciar o bem-estar da coletividade e do indivíduo, garantir a função social da propriedade e a sustentabilidade do meio ambiente natural e antrópico. (DISTRITO FEDERAL, 2018, n.p.).

Quanto o Decreto nº 39.272, de 2 de agosto de 2018, na Subseção V - Da Habilitação de Projeto Arquitetônico em Bens Tombados determina que:

Art. 52. Todo projeto de arquitetura em bem tombado está sujeito à habilitação. §1º O autor do projeto deve indicar na etapa de viabilidade legal a condição de bem tombado. §2º As anuências prévias dos órgãos de proteção do patrimônio, federal e distrital, e do CBMDF podem ser entregues no final da etapa de estudo prévio. §3º A acessibilidade pode atender aos parâmetros e aos requisitos definidos pelos órgãos de proteção do patrimônio. §4º Quando estiver em condições de ser habilitado, o anteprojeto deve ser encaminhado para anuência do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, antes da habilitação pelo órgão responsável pelo licenciamento de obras e edificações. (DISTRITO FEDERAL, 2018, n.p.)

Desta forma, segundo o IPHAN, Brasília foi concebida, projetada e construída entre 1957 e 1960. Seu conjunto urbanístico se integra em um decisivo objeto urbano elaborado em consonância com os princípios urbanísticos e arquitetônicos, inseridos no projeto nacional de modernização do país, conduzido pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, sua construção e consolidação como capital do Brasil formam um fenômeno geopolítico e social de grande interesse para a história brasileira.

Imagem 4 - Brasília, Capital do Brasil, Congresso & Ministérios



Fonte: Sebastiao Pereira Nunes (<https://www.flickr.com>)

Evidencia-se a fabulosa correspondência entre o projeto urbanístico de Lucio Costa e a arquitetura de Oscar Niemeyer, cuja a ilustração mais forte resulta do cruzamento entre os Eixos Monumental e Rodoviário, que define o seu projeto urbano e enfatiza o caráter representativo dos espaços Públicos da Praça dos Três Poderes e da Esplanada dos Ministérios, expresso nas formas do edifício do Congresso Nacional e do modo de morar concebido, definido pela Unidade de Vizinhança e suas superquadras.

Ainda de acordo com o IPHAN, Brasília é uma das maiores metrópoles do Brasil com cerca de 2,9 milhões de habitantes (IBGE/2016). Além de sediar o Governo Federal e ser um grande centro prestador de serviços, com acervo arquitetônico, urbanístico e paisagístico de grande beleza e singularidade. É também uma cidade-parque, densamente arborizada, emoldurada pelo Lago do Paranoá.

Renato Alves (2017) em seu artigo com grande destaque: “Há trinta anos, Brasília se tornava Patrimônio Cultural da Humanidade”. Primeira (e ainda única) cidade moderna com tal horária.

Nunca havia aparecido uma candidata tão nova. Com apenas 27 anos e ainda em formação, Brasília não tinha a história de uma Paris, nem monumento antigo como a Acrópole de Atenas, tampouco um conjunto arquitetônico como o de Roma. Era uma

ousadia e tanto a capital brasileira entrar para o seleto grupo das cidades com o título de Patrimônio Cultural da Humanidade da Unesco, o braço da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Educação, Ciência e a Cultura. Mas o reconhecimento veio em 7 de dezembro de 1987. Transcorridos 30 anos, a inaugural cidade moderna a receber tal honraria, Brasília tolerou abusos das mais diversas formas. Presenciou nascer cidades não planejadas e a ocupação de áreas onde não deveria haver construções de tipo algum.

De tal sorte que, o título da Unesco se despontou fundamental para a preservação do Plano Piloto de acordo com projeto desenhado por Lucio Costa e efetivado e traçado no governo de Juscelino Kubitschek, que em 21 de abril de 1960 inaugurou uma nova forma de se viver no Brasil e afiançou aos moradores da capital uma qualidade de vida única no país.

Renato Alves (2017) continua:

Até então, o título da Unesco havia sido concedido só a cidades construídas antes do século 20. A proposta, feita sob a iniciativa do então governador de Brasília José Aparecido de Oliveira, foi examinada e aprovada pelo Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco com base na documentação oferecida pelo governo da capital e em relatório do arquiteto francês León Pressouyre, do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos), relator do processo da candidatura candango (n.p.).

Contudo, Brasília se destacou e exibiu os principais atributos e as importâncias do plano urbanístico próprio de um monumento que quer pertencer à humanidade. Atributo endossada pelo francês León Pressouyre, do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) em maio de 1987. No entanto ele, percebeu a fragilidade da nova capital ante as coações da propagação predatório que ameaçava (e ainda ameaça) com a descaracterização.

Ainda convém lembrar que Brasília nem mesmo tinha proteção nacional. Entretanto, Renato Alves (2017) afirma:

O comitê da Unesco reconheceu a obra-prima do gênio criativo humano e exemplo eminente de conjunto arquitetural que representava período significativo da história, um marco do movimento moderno. Mas, para ganhar o título de patrimônio mundial, precisava de leis para protegê-la de alterações e deturpações. A cidade construída em 1.296 dias, a partir de 1956, não contava com essa cobertura. Não havia nada que a livrava dos males da especulação imobiliária e de outras ameaças (n.p.).

Imagem 5 - Memorial Juscelino Kubistchek



Fonte: Lina Haselof (www.flickr.com)

Dentro dessa ótica, José Aparecido de Oliveira, governador de Brasília naquela época, tratou imediatamente de agilizar a documentação e mandou publicar o Decreto nº 10.829 de 14 de outubro de 1987, sobre a Escala Bucólica.

Art. 9º - A escala bucólica, que confere a Brasília o caráter de cidade parque, configurada em todas as áreas livres, contiguas a terrenos atualmente edificadas ou institucionalmente previstos para edificação e destinadas à preservação paisagística e ao lazer, será preservada observando-se as disposições dos artigos subsequentes. Art. 10 - São consideradas áreas non-aedificandi todos os terrenos contidos no perímetro descritos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º deste Decreto que não estejam edificadas ou institucionalmente destinadas à edificação, nos termos da legislação vigente, à exceção daqueles onde é prevista expansão predominantemente residencial em Brasília Revisitada. § 1º - Nas áreas referidas no caput deste artigo onde prevalece a cobertura vegetal do cerrado nativo, esta será preservada e as demais serão arborizadas na forma de bosque, com particular ênfase ao plantio de massas de araucária, no entorno direto da Praça dos Três Poderes. § 2º - Nas áreas non-edificando poderão ser permitidas instalações públicas de pequeno porte que venham a ser consideradas necessárias, desde que aprovadas pelo CAUMA. Art. 11 - Será mantido o acesso público à orla do lago em todo o seu perímetro, à exceção dos terrenos, inscritos em Cartório de Registro de Imóveis, com acesso privativo à água (DISTRITO FEDERAL, 1987, n.p.).

Brasília é versada no mundo todo como uma cidade-parque, a escala bucólica marca a escala monumental em toda a sua extensão, onde o verde e os amplos

espaços livres estão integrados de forma harmoniosa. Desta forma, o decreto nº 10.829 de 1987, regulamentou a lei 3.751, de 1960, no que se refere à preservação da concepção urbanística de Brasília. Foi necessário considerar exata aplicação, desta lei, pois fez-se oportuna a edição de norma regulamentar que explicita conceito do bem cultural por ela protegido

Art. 1º A organização administrativa do Distrito Federal, a partir da mudança da capital para Brasília, será regulada por esta lei. **Art. 3º** Compete ao Distrito Federal, concorrentemente com a União: **III** - Proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico. **Art. 4º** Ao Distrito Federal, no desempenho da missão de promover o bem comum: **a)** zelar pela cidade de Brasília, pelas cidades satélites e comunidades que a envolvem, no território do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 1960, n.p.).

Pode-se afirmar que, em razão do traçado de vias de Brasília obedecer ao plano piloto implantado pela empresa Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap) a partir de um anteprojeto do arquiteto Lucio Costa, escolhido por meio de um concurso público, o projeto de Lucio Costa venceu por quase unanimidade (apenas um jurado não votou nele), sofrendo diversas acusações dos concorrentes.

De forma a agregar mais valor ao conjunto da obra, Lucio Costa criou e organizou o sítio urbano que havia apresentado no concurso público aberto pelo Governo Federal para escolher o projeto da nova capital brasileira. As escalas são definidas como monumental (a do poder), residencial, gregária (dos setores de serviços e diversão) e bucólica (das áreas verdes entremeadas nas demais, incluindo a vegetação nativa). Com elas, o urbanista deixou claro as funções de cada espaço da cidade, definindo os setores de trabalho, moradia, serviços e lazer, em harmonia com a natureza.

Em relação a Oscar Niemeyer, que foi o encarregado pelo projeto de diferentes edifícios públicos de Brasília, onde o concreto tomou forma, o vidro, as curvas e os vãos livres. Muitos foram seus trabalhos: o Palácio da Alvorada (residência presidencial) e a capela anexa, o Palácio do Planalto (sede do poder executivo), os edifícios do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, a Catedral e o Teatro Nacional. A moderna capital do Brasil foi inaugurada no dia 21 de abril de 1960.

Imagem 6 - Prédios Residenciais Típicos de Brasília



Fonte: Francisco Aragão (www.flickr.com)

As obras de Niemeyer cooperaram para a conquista do título da Unesco. Os representantes da organização ressaltaram a forma de cada artefato da arquitetura das áreas residenciais e administrativas e a harmonia dos edifícios estavam em concordância com desenho geral da cidade nos traços de Niemeyer. Assim como o plano de Lucio, a Unesco considerou os prédios inovadores e criativos.

Segundo o artigo de Renato Alves (2017), em consequência disso, a determinação da candidatura de Brasília ocorreu em 7 de dezembro de 1987, em Paris, na 11ª Reunião Ordinária do Comitê do Patrimônio Mundial. Além disso, vinte e um membros do Comitê estavam no plenário para votação. Ainda convém lembrar que, a representante dos Estados Unidos, Susan Reccem, demonstrou-se contra a inclusão de Brasília na lista de patrimônio da humanidade.

De tal forma, ela chamou a atenção do plenário para o parágrafo 29 das direções para a execução da convenção do patrimônio mundial, no qual se advertia o adiamento do exame das cidades do século 20 para depois que os sítios históricos tradicionais fossem nomeados.

Por conseguinte, León Pressouyre, o representante da França, saiu em defesa de Brasília. Ele mencionou a importância que seria proteger uma obra singular, moderna, única cidade construída no século 20 para ser a capital de um país. Então, por uma fração de segundos, ocorreu a aprovação consensual da proposta. E Brasília se transformou em patrimônio cultural da humanidade e continua a única não secular com tal honraria.

Imagem 7 – As belezas de Brasília



Fonte: Xavier Donat (www.flickr.com)

Imagem 8 - Ipê nas proximidades do Teatro Nacional de Brasília



Fonte: Vianey Bentes/TV Globo

Imagem 9 – Eu amo Brasília/ Fonte luminosa localizada no Eixo Monumental



Fonte: Jornalista Multimídia Eldo Gomes

CAPÍTULO 2 - PATRIMÔNIO CULTURAL E EDUCAÇÃO

2.1 O que é Educação Patrimonial?

Em conformidade com Lima (2012), em Educação Patrimonial – Reflexões e Práticas, a criação de programas educacionais e sociais tem por objetivo potencializar a educação como instrumento de desenvolvimento e fortalecimento da democracia, como também de redução da desigualdade social, cultural e econômica, contribuindo para a diminuição de injustiças sociais históricas.

Além disso, Lima explica que, na perspectiva de construção de uma democracia participativa, no intuito de difundir as instituições, o Estado assume o compromisso de formar sujeitos conhecedores de seus direitos e capazes de participar ativamente desta almejada transformação social, reconhecendo-os como atores protagonistas, agentes da árdua tarefa de construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sem dúvida, a educação necessita tornar maior o seu cenário, exceder o muro da escola e ir em direção a comunidade, organizando, impulsionando e consolidando relações, dividindo competências, unindo e delineando os percursos para as transformações almejadas.

É indiscutível que no Brasil ainda haja muitas comunidades que necessitam que a escola seja capaz de propiciar o acesso as políticas públicas e ao desempenho dos direitos e deveres dos cidadãos, que incide sobre a competência de principiar o embasamento do diálogo: escola e comunidade.

O Programa Mais Educação.

O Programa Mais Educação foi criado pela Portaria Interministerial N° 17/2007, regulamentado pelo Decreto N° 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que tem por objetivo “formular política nacional de educação básica em tempo integral; promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais; favorecer a convivência entre professores, alunos e comunidades; disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral (LIMA, 2012, p. 52).

No Programa Mais Educação, a Educação Patrimonial sugere uma forma ativa e criativa da escola se inventariar com o patrimônio cultural de sua região. A partir dessa ação, o programa expande o entrosamento dos vários aspectos que compõem

o nosso patrimônio cultural, desenvolvendo a formação de cidadania, a identidade cultural, as memórias e muitas outras coisas que fazem parte da nossa vida, mas, e que por vezes, não percebemos qual a importância.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), instituição federal vinculada ao Ministério da Cultura (MinC) e responsável pela política de patrimônio cultural em nível nacional, entende a Educação Patrimonial como sendo:

Os processos educativos formais e não-formais que têm como foco o patrimônio cultural apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, com o objetivo de colaborar para o seu reconhecimento, valorização e preservação (IPHAN, 2010, n.p.).

Em todas as suas ações e instituições, o IPHAN busca formas de praticar uma atitude educativa, pois a sua finalidade é que cada uma de suas representações no território nacional deve trabalhar como um centro de diálogo e construção conjunta com a sociedade de políticas de assimilação, reconhecimento, proteção e promoção do patrimônio cultural.

Um exemplo disso é o Projeto Casas do Patrimônio é a mais importante iniciativa nesse sentido. As mais importantes diretrizes que devem orientar as ações de Educação Patrimonial derivam de um extenso método de contestações institucionais, investigações teóricas e avaliações das práticas educativas direcionadas à preservação do patrimônio cultural.

São novas formas de relacionamento do Iphan, com a sociedade e com o poder público. As Casas do Patrimônio que se constituem, basicamente, em um projeto pedagógico e de educação patrimonial. A proposta se fundamenta na necessidade de estabelecer primeiro passo para transformar as representações regionais, escritórios técnicos do Iphan e instituições da sociedade civil em polos de referência. É o que diz: Luiz Fernando de Almeida, (2011), presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Hoje, grande parte desses belos edifícios acolhe as Superintendências Estaduais e Escritórios Técnicos do Iphan, muitos dos quais transformados em Casas do Patrimônio, que funcionam como pontos de intercâmbio e diálogo entre o Instituto e a sociedade. Ali se apresentam exposições e se desenvolvem atividades, oficinas e cursos, sempre relacionados aos temas da preservação patrimonial e valorização da cultura (ALMEIDA, 2011, p 07).

2.2 O IPHAN explica: Por que a atividade de Educação Patrimonial no Mais Educação.

É possível estimular um novo olhar para a escola e o território no qual ela está inserida a partir da ideia de torná-los espaços educativos. Os patrimônios culturais que estão na escola e no seu entorno certamente podem ajudar nessa transformação.

Espaço educativo é todo espaço que possibilite e estimule, positivamente, o desenvolvimento e as experiências do viver, do conviver, do pensar e do agir consequente.

Portanto, qualquer espaço pode se tornar um espaço educativo, desde que um grupo de pessoas dele se aproprie, dando-lhe este caráter positivo, tirando-lhe o caráter negativo da passividade e transformando-o num instrumento ativo e dinâmico da ação de seus participantes, mesmo que seja para usá-lo como exemplo crítico de uma realidade que deveria ser outra. (IPHAN, 2010. Pg. 07).

Ao se fazer uma análise sobre a Educação Patrimonial, a conclusão é que os saberes distintos devem ser ajustados. Nesse sentido, as ações na escola conciliam a cultura oferecida pelo programa curricular com a cultura tradicional das comunidades existentes. Desta forma, essa concepção pode ser trabalhada nos diferentes níveis de ensino e também no campo da educação não formal, centralizando as ações nos ambientes de vivências, concebidos pelos espaços educativos.

Ainda convém lembrar que segundo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira a (LDB 9394/96) que é a legislação que regulamenta o sistema educacional público ou privado do Brasil e da educação básica ao ensino superior, a LDB 9394/96 reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. § 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (Brasil 1996, n.p.).

No que tange a proposta para atividades no Mais Educação sobre a Educação Patrimonial na escola, diz respeito a envolver a comunidade escolar no

reconhecimento e valorização dos bens culturais e das pessoas que formam o patrimônio cultural, além das que estão ao nosso lado.

Bens culturais e patrimônio cultural na nossa vida pessoal é aquilo a que atribuímos valor e torna um bem – algo que buscamos manter, preservar, pois nos enriquece de alguma forma. Ao falarmos do nosso patrimônio cultural, nos referimos ao conjunto de bens que constituem a nossa cultura, algo que nos enriquece como sociedade.

Imagem 10 - Parque da Cidade – Brasília



Fonte: Talita Anjos Seguir (<https://www.flickr.com>)

Porém, é necessário considerar em relação a concepção de patrimônio cultural, que não só deve ser parâmetro para as práticas de Educação Patrimonial, como também os modos de criar, fazer e viver. Por certo, este conhecimento, atualmente está ampliado. De acordo com as palavras de OLIVEIRA, (2011).

Articulação com as prefeituras, igrejas e outras instituições locais. Um bem cultural está inserido em uma realidade complexa, na qual interferem diferentes atores, muitas vezes com interesses antagônicos. Assim, o esclarecimento da atribuição de deveres e responsabilidades de cada um é essencial. Mas, além disso, é importante estabelecer uma parceria entre os diferentes agentes visando uma atuação integrada (p64).

Definição de patrimônio cultural brasileiro segundo a constituição:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - As formas de expressão; II - Os modos de criar, fazer e viver;
 III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Brasil, 1988, n.p.).

O inciso primeiro da constituição diz que: “§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, 1988, n.p.).

Ainda convém lembrar que, a partir da promulgação da Constituição de 1988, a proteção ao patrimônio cultural tornou-se um direito e um dever constitucional.

Cabe ressaltar que, no parágrafo primeiro do referido artigo, fica estabelecido que a promoção e a proteção do patrimônio cultural brasileiro, seja ele tangível ou intangível, deverá ser efetuado pelo poder público em colaboração com a comunidade e que essas ações podem se dar por diversos meios.

E assim cumprindo esses requisitos constitucionais, a portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, dispõe sobre o uso de suas atribuições legais e em cumprimento do Decreto lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 resolve:

Art.-1º para efeito da proteção do conjunto urbanístico de Brasília tombados nos termos do conselho do SPHAN, homologado pelo Ministério da Cultura, ficam aprovadas as definições e critérios constantes da presente portaria.
 Art.-2º A manutenção do Plano Piloto de Brasília será assegurada pela preservação das características essenciais de quatro escalas distintas em que se traduz a concepção urbana de cidade: a monumental, a residencial, a gregária, e a bucólica (DISTRITO FEDERAL, 1992, n.p.).

Por certo, essas quatro escalas vão caracterizar e dar sentido a Brasília, neste sentido, a escala residencial ou cotidiana que diz respeito a escala monumental, em que o homem adquire dimensão coletiva; a escala gregária, onde as dimensões e o espaço são deliberadamente reduzidos e concentrados a fim de criar clima propício ao agrupamento, e a escala bucólica ou lacustres que tem a ver com o lazer à margem de um lago ou campestre das áreas abertas destinadas a fins-de-semana.

Com efeito, percebe-se que tanto a Constituição Federal de 1988 quanto o Decreto 3.551/00 sugerem a atuação dos diversos grupos sociais, de uma agenda patrimonial, fazendo com que os temas pertinentes ao patrimônio não sejam tratados como uma ação limitada e exclusiva de algumas camadas da sociedade.

Porém, as responsabilidades do poder público e da comunidade na promoção e na proteção do patrimônio cultural brasileiro, no que diz respeito as legislações, viabilizaram para que certas questões relativas ao patrimônio possam ser compreendidas por todos os cidadãos, e que esses cidadãos sejam capazes de participarem eficientemente na apresentação do registro de bens e na proteção e salvaguarda do patrimônio, seja ele formado por bens tangíveis ou intangíveis.

Imagem 11 - Eixão do Laser aos domingos e feriados



Fonte: João Paulo Ribeiro (<http://www.blogdoataide.com.br>)

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O entrosamento por meio através da Educação Patrimonial estimula e promove a comunicação e a interação entre as comunidades e os agentes dirigentes pela preservação e estudo dos bens culturais, permitindo a troca de conhecimentos e a produção de sociedades para a proteção e valorização desses bens. Confirmando o que Grumberg (1999), disse:

A Educação Patrimonial é um instrumento de “alfabetização cultural” que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da autoestima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural (p. 04).

Neste contexto foi desenvolvido o projeto “Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural de Brasília” no Centro de Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, CEF 306 Norte de Brasília, realizado durante do ano 2018.

Em princípio, nas aulas teóricas, foi usado o Manual de Atividades Práticas de Educação Patrimonial, Grumberg (2007):

Esta atividade é uma das que podemos desenvolver, inicialmente, a partir do conceito de que a VIDA é nosso primeiro Patrimônio e com ela adquirimos tudo o que somos. Exercícios de descoberta, como por exemplo: o corpo, sua forma, sua cor, cabelos, olhos, proporção (alto/baixo, gordo/magro), timbre de voz e temperamento. Podemos trabalhar, a partir da observação em espelhos e/ou utilizando fotografias de familiares, a semelhança ou diferença com os pais, irmãos, tios, avós etc (GRUNBERG, 2007, p.07)

Dessa forma, foram trabalhados os conceitos de feiura/beleza, aceitação/rejeição, gostar/ não gostar, com a possibilidade serem trabalhados, gerando troca de opiniões e ideias conforme as faixas etárias dos participantes, bem como família, grupo de pertencimento etc.

Com efeito foram trabalhados também o guia de atividades “Entendo e Preservo”: Rossi (2009). Na Cartilha “Patrimônio Cultural: que Bicho é esse? ” Um exemplo das atividades de avaliação que foram desenvolvidas, para fins de exercitar os conhecimentos dos alunos. Macedo (2014):

Iniciando pela escola, uma primeira tarefa a ser solicitar aos alunos é a de observá-la com tempo, com calma, detalhando-a em cada ambiente. Para o registro dessa atividade podem-se usar desenhos ou fotos de suas observações. Nessa atividade de observação, o material e os recursos de uso diário como uniformes, carteiras, livros, cadernos, merendas, etc., devem ser

considerados. Também se deve sugerir que os alunos entrevistem funcionários que lá trabalham há muito tempo ou localizem ex-alunos na vizinhança e na região, os quais podem inclusive estar dentro do próprio núcleo familiar. Junto a esses, peça que realizem entrevistas para saber as permanências e mudanças no prédio, na infraestrutura e nos materiais de uso diário. A partir disso, estimule em sala de aula reflexões coletivas sobre o porquê dessas permanências e mudanças. Concomitantemente podem ser pesquisados dados relativos à história oficial da escola. O professor deve oferecer um roteiro aos alunos de modo que busquem descobrir informações como: - Qual o nome da escola? - Quem escolheu o nome da escola? Qual o motivo deste nome? (p.16).

Esse projeto recebeu maior destaque devido ao interesse dos alunos, em relação a vontade de conhecer, e dos professores, com o entusiasmo de ensinar, pois a todo momento os alunos se demonstraram ativos e participantes no processo ensino/aprendizagem. Principalmente no que diz respeito aos passeios.

Imagem 12 - Visita ao Catetinho



Fonte: Arquivo pessoal prof. ^a Alessandra Macedo

Museu do Catetinho - Nesse passeio as crianças tiveram a oportunidade de conhecer a primeira morada do presidente Juscelino Kubistchek e um pouco de sua história. Eles se mantiveram atentos a explicação do guia – “O Catetinho foi planejado sem conforto ou honras oficiais, para que o Presidente não se distanciasse dos trabalhadores, que viviam em barracas e tendas”.

Imagem 13 - Crianças no ônibus a caminho de um passeio



Fonte: Arquivo pessoal prof. ^a Alessandra Macedo

Imagem 14 – Visita ao Museu do Catetinho



Fonte: Arquivo pessoal prof. ^a Alessandra Macedo

Projeto “Educação Ambiental Preservação de Recursos Hídricos”, realizado pelo projeto Mar de Brasília com o objetivo de oferecer uma aula a bordo de um barco

escola equipado com um sistema multimídia, com TV de 47 polegadas, computador e som. O conteúdo retratou a importância da adoção de uma postura responsável em relação ao consumo dos recursos, mesmo após o término do racionamento de água no DF.

Imagem 15 - Vista Ponte JK, Lago Paranoá



Fonte: Arquivo pessoal prof. ^a Alessandra Macedo

Imagem 16 – Aula no barco



Fonte: Arquivo pessoal prof. ^a Alessandra Macedo

A Fantástica Fábrica de Brinquedos, no Teatro UNIP, mostrou a todos a importância dos brinquedos e das brincadeiras para o desenvolvimento infantil, e ensinou crianças e adultos sobre os mais diversos assuntos: educação alimentar, bullying, superação de fobias, inclusão de portadores de necessidades especiais (autistas) no convívio social.

Imagem 17 - Alunos e os personagens da peça A fantástica Fábrica de Brinquedos



Fonte: Arquivo pessoal prof. ^a Alessandra Macedo

Imagem 18 - Personagens da Fantástica Fábrica de Brinquedos e alunos/ Teatro da UNIP



Fonte: Arquivo pessoal prof. ^a Alessandra Macedo

O passeio no Planetário de Brasília, ofereceu aos seus visitantes uma viagem ao espaço sideral. Essa experiência, proporcionou momentos interessantes: as crianças ficaram deslumbradas com as várias fotos em alta resolução do nosso sistema solar e das inúmeras galáxias. Foi realmente muito bonito de se apreciar e muitas das crianças tiraram fotografias dos trajes de astronautas que estavam expostos.

Imagem 19 – Alunos no Planetário de Brasília



Fonte: Arquivo pessoal prof. ^a Alessandra Macedo

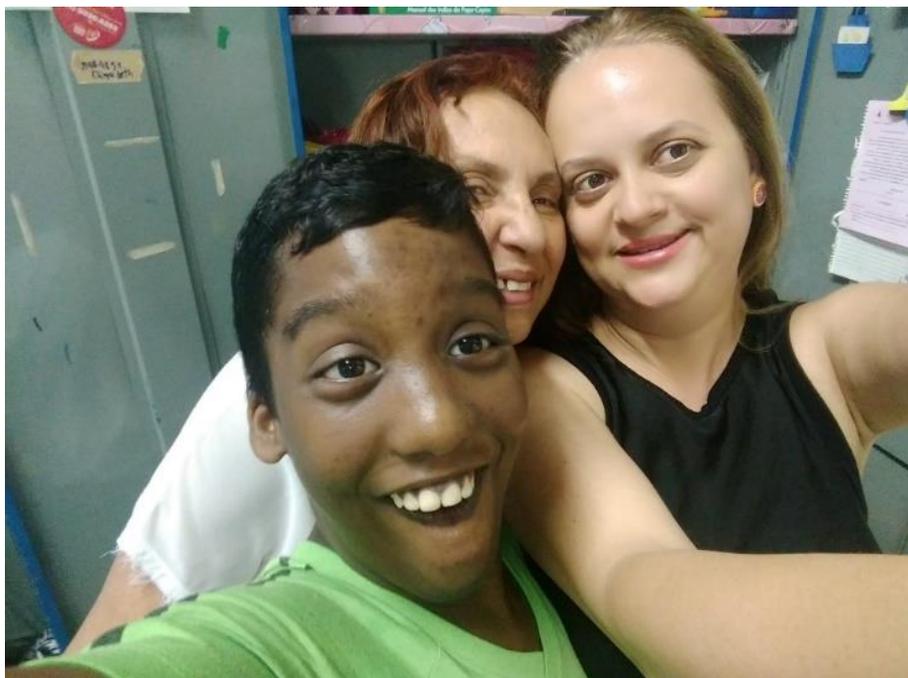
O que mais chama a atenção é o fato de que esse projeto ocorreu de forma a promover ações educacionais que envolvem o Patrimônio como um todo, provocando e desenvolvendo atitudes de sentimento de preservação à memória do local onde se vive. É essencial ressaltar que esse um trabalho interdisciplinar que contou com a participação de todos os professores de todas as áreas do conhecimento, ou seja, todas as disciplinas ministradas da escola.

Compreende-se que o projeto despertou a consciência dos alunos para a valorização do Patrimônio e referências culturais que são os objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidades.

Portanto, desenvolveu-se ações educacionais com relação não só com a escola, como também ao que diz respeito a memória, e estudos que definem a escola

como reconstrutora da sociedade e produtora de indivíduos críticos e conscientes, uma vez que, a Educação Patrimonial é aprender com o mundo, é a cultura que constrói.

Imagem 20 - Eu, a prof.^a Alessandra e o aluno Rafael/ Visita à escola



Fonte: Arquivo pessoal prof.^a Alessandra Macedo

Imagem 21 – Na entrada da escola eu e o aluno Pedro Carvalho 6º ano



Fonte: Arquivo pessoal prof.^a Alessandra Macedo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parece-me oportuno reproduzir aqui qual foi a minha percepção quanto ao desenvolvimento desta monografia, que felizmente alcançou os objetivos desse trabalho sobre Educação Patrimonial.

Na verdade, foi um desafio que enfrentei com entusiasmo, pois sei que uma coisa é aprender a estudar diversas matérias e assuntos durante todos os semestres de um curso e, outra é elaborar um trabalho tão completo, com tantas características específicas como é uma monografia.

No período em que pesquisei sobre Patrimônio Cultural e Artístico, senti a grandeza do aprendizado e do crescimento na minha área profissional, como professora do ensino fundamental, pois o trabalho com a Educação Patrimonial é bastante significativo, pois requer o reconhecimento de si como sujeito histórico, além de envolver o processo histórico de maneira lúdica. Trata-se de um processo contínuo, a fim de desenvolver aprendizados mais extensos e elaborados com os alunos.

Em a minha observação no projeto de Educação Patrimonial desenvolvido nessa escola, houve êxito, pois tanto os professores quanto os alunos contribuíram para a conquista da minha pesquisa.

Tais constatações nos levam a analisar sobre o momento em que se começa a debater e envolver a estima de se preservar a memória e a história de um povo, de um lugar. Estas mesmas comunidades começam a articular a efetivação da preservação destes locais de memórias. É neste ponto que a educação patrimonial é essencial, pois permite essa aproximação da sociedade e de seu patrimônio.

Então nota-se a importância de que outros pesquisadores deem continuidade a esta pesquisa, pois a pesquisa, na área de Educação Patrimonial, torna-se uma forma de mostrar para os futuros professores como é importante buscar novos conhecimentos, pois é preciso ser inovador, ser criativo, perante os alunos que estão sempre curiosos e em busca de novos conhecimentos.

Ao longo destes estudos foi possível perceber como pesquisar é uma forma de encontrar resultados para diferentes perguntas. Existem diversas formas para se encontrar essas explicações, tais como: investigar, indagar, conhecer outras realidades; a partir dessas conclusões, pode-se conseguir formular novas ideias sobre determinados assuntos ou aprimorar assuntos já existentes. É nesta linha de raciocínio que eu pretendo continuar a minha pesquisa sobre Educação e Patrimônio Cultural e Artístico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Luiz Fernando. Casas do Patrimônio. Disponível em:
<portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Collmg7_CasasPatrimonio_m.pdf>
Acesso em 29 mar. 2019.

ALVES, Renato. Há trinta anos Brasília se tornava Patrimônio Cultural da Humanidade. Disponível em:
<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/12/07/interna_cidad_esdf,646122/ha-30-anos-brasilia-se-tornava-patrimonio-cultural-da-humanidade.shtml> Acesso em 25 mar. 2019.

BRASIL, Constituição de 1988. Disponível em:
<<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10647933/artigo-216-da-constituicao-federal-de-1988>> Acesso em 19 abr. 2019.

BRASIL, Decreto Lei nº 25 de 1937. Disponível em:
<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto no 25 de 30 de novembro de 1937.pdf>> Acesso em 19 abr. 2019.

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Disponível em:
<<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10647933/artigo-216-da-constituicao-federal-de-1988>> Acesso em 20 abr. 2019.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996. Disponível em:
<www.planalto.gov.br/ccivil-03/LEIS/L9394.htm> Acesso em 20 abr. 2019.

DIANA, Daniela. Toda Matéria, Patrimônio Histórico. Disponível em:
<<https://www.todamateria.com.br/patrimonio-historico/>> Acesso em 13 abr. 2019.

DISTRITO FEDERAL, Lei 6138 de 26 de abril de 2018, Disponível em:
<http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/94156cc83d524f1ba6d0c0555ec9cd9d/Lei_6138_26_04_2018.html> Acesso em 19 abr. 2019.

DISTRITO FEDERAL, Lei nº 39272, agosto de 2018, Bens Tombados. Disponível em:
<http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/f680eff74f924704aaa20f1be76aef35/Decreto_39272_02_08_2018.html> Acesso em 19 abr. 2019.

DISTRITO FEDERAL, Decreto nº 10.829 de 14 de outubro de 1987. Urbanistas por Brasília. Decreto nº 10.829 de 14 de outubro de 1987. Disponível em:
<http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/15139/Decreto_10829_14_10_1987.html>
Acesso 20 abr. 2019.

DISTRITO FEDERAL, Decreto nº 3751 de 13 de abril de 1960, da organização do DF. Disponível em:
<http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/15139/Decreto_10829_14_10_1987.html>
Acesso em 20 abr. 2019.

DISTRITO FEDERAL, Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992. Proteção do conjunto Urbanístico de Brasília. Disponível em:

<[http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria n 314 de 8 de outubro de 1992.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_314_de_8_de_outubro_de_1992.pdf)> Acesso em 20 abr. 2019.

FABIANE, Fabiane. Artigo, Pesquisa Qualitativa

Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/pesquisa-qualitativa-exploratoria-e-fenomenologica-alguns-conceitos-basicos/14316/>> Acesso em 26 abr. 2019.

GRUMBERG, Evelina, Manual de Atividades Práticas de Educação Patrimonial.

Disponível em:

<[https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/558606/mod_resource/content/0/GRUNBERG Evelina.pdf](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/558606/mod_resource/content/0/GRUNBERG_Evelina.pdf),> Acesso em 25 mar. 2019.

IPHAN, conjunto urbanístico-arquitetônico de Brasília Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/31>> Acesso em 19 abr. 2019.

IPHAN, Programa Mais Educação Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducPatrimonialProgramaMaisEducacao_fas1_m.pdf> Acesso em 10 abr. 2019.

IPHAN (2016), Tombamento e intervenção. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/df/pagina/detalhes/618> > Acesso em 22 fev. 2019.

Lima, Samira Bandeira de Miranda. Educação Patrimonial é Mais Educação.

Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducPatrimonialReflexoesEPraticas_ct1_m.pdf> Acesso em 19 abr. 2019.

MACEDO, Ana Paula Rezende. Patrimônio Cultural – Que bicho é esse? Uberlândia, Secretaria Municipal de Cultura/Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico.

Disponível em:

<<http://www.uberlandia.mg.gov.br/?pagina=secretariasOrgaos&s=23&pg=439>> Acesso em 26 mar. 2019.

REPRESENTAÇÃO, da Unesco no Brasil. O Patrimônio: Legado do Passado ao Futuro. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/culture/world-heritage/heritage-legacy-from-past-to-the-future/#topPage>>

Acesso em 25 jan. 2019.

PÁDUA, Susana. Diferença entre conservação e preservação. Disponível em:

<<https://oeco.org.br/colunas/suzana-padua/18246-oeco-15564/>> Acesso em 20 abr. 2019.

PARIS, Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação,

Ciência e Cultura, Disponível em: <<https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>> Acesso em 19 abr. 2019.

ROSSI, Alessandra Vanessa. Atividades de educação patrimonial, Entendo e Preservo. Disponível:

<http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/cartilha_ed_patrimonial.pdf. > Acesso em 20 abr. 2019.

SALADINO, Alexandra e POLO, Mario Junior Alves. Dicionário do Patrimônio Cultural. Acervo arqueológico. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/65/acervo-arqueologico>> Acesso em 24 mar. 2019.